

A via projetada do prolongamento da Av. César Hallsemann é uma via não implantada, que representa uma indicação de traçado que pode ser alterado na fase de projeto e implantação da via, uma vez encontrados obstáculos que prejudiquem o traçado sugerido no Plano de Mobilidade de Araucária.

Com base nos estudos topográficos e de traçado em planta e perfil, anexados ao processo, conforme os parâmetros do Anexo I da Lei Complementar N° 20/2020, verifica-se que a linha diretriz do prolongamento da Av. César Hallsemann encontra um obstáculo natural para transpor a topografia entre a interseção em nível projetada com a linha férrea (cota 890,65m) até a conexão com a rua Nicolau Merhi (cota 876,14m).

A partir da análise do alinhamento vertical da diretriz, verifica-se o desnível entre cotas de 14,51m. O greide de projeto necessário para conectar as vias resultou em uma rampa de 125,0 m de extensão com 10,37% de inclinação.

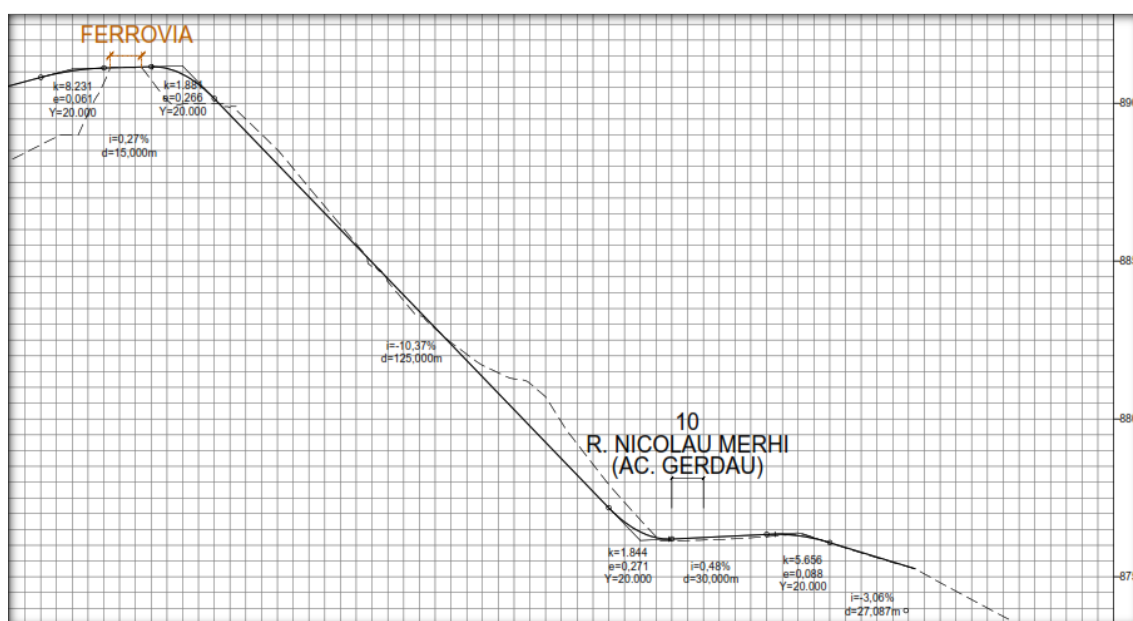


Figura 02: greide do alinhamento da diretriz vigente.

Tecnicamente o traçado vertical da diretriz atual inviabiliza a passagem de caminhões, em razão da rampa ascendente (sentido Sul) com rampa superior a 10% e não permite a distância de visibilidade mínima para a passagem segura dos veículos que cruzam em nível à linha férrea.

Uma alternativa a ser considerada seria a passagem da via em desnível com a linha férrea. Ao analisar o perfil verifica-se que a passagem superior é

tecnicamente inviável. Supondo que o greide do tabuleiro do viaduto está locado na cota 897,65m, considerando o gabarito vertical de 7 metros, e a cota de chegada na Nicolau Merhi está na cota 876,14m, seria necessário uma rampa com 17% aproximadamente de inclinação, greide vertical que inviabiliza a diretriz do traçado com alternativa da passagem da via em desnível sobre a linha férrea.

No caso da passagem em desnível da via sob a linha férrea seria necessário executar um túnel com no mínimo de 40m de extensão, 6m de altura e 22m de largura, o que torna uma obra economicamente onerosa quando comparada a soluções técnicas possíveis a partir da alteração da diretriz vigente, sem impactar no Plano de Mobilidade de Araucária e no Sistema Viário Metropolitano.

PROPOSTA DA NOVA DIRETRIZ VIÁRIA

A partir da análise do traçado da diretriz vigente, verifica-se a inviabilidade técnica para implantação do prolongamento da Av. Cézar HALLSEMANN previsto no Plano de Mobilidade.

Com o objetivo de viabilizar o prolongamento da Av. Cézar HALLSEMANN, é apresentado o estudo de traçado em anexo, de acordo com as seguintes premissas técnicas:

- Anexo I da Lei Complementar N° 20/ 2020;
- Via Coletora 1 - Caixa da Via com 20,0 metros;
- Velocidade Diretriz: 40 km/h;
- Raio mínimo de concordância: 8,0 metros;
- Inclinação Máxima de Greides: 8%;
- Passagem em desnível sob a linha férrea;
- Mitigação sobre áreas de preservação permanente;
- Segurança dos usuários;
- Anuência do proprietário do terreno da matrícula nº 28.473;
- Nova diretriz de acordo com o sistema do plano de mobilidade urbano (2020) e diretriz Metropolitana (2000).

Essas mudanças visam garantir uma melhor integração da avenida com o plano de mobilidade urbana, promovendo um ambiente mais seguro para os usuários e reduzindo o impacto ambiental nas áreas sensíveis, como as de preservação permanente. A passagem em desnível sob a linha férrea também contribuirá para uma circulação mais fluida e segura do tráfego.

Pedido de Alteração da Diretriz do Prolongamento da Avenida Cézar Hallsemman

Solicita-se a alteração da diretriz do prolongamento da Avenida Cézar Hallsemman com base no atual estudo de traçado apresentado neste documento. Este estudo resulta em impactos positivos significativos, tanto em relação à segurança dos usuários quanto à mobilidade do tráfego, além de mitigar a transposição em áreas de preservação permanente (APP).

Ressalta-se que a proposta está articulada com a integração metropolitana e a qualificação da infraestrutura regional e urbana. Mantém-se a prioridade ao transporte público coletivo, visando aprimorar a acessibilidade e a eficiência do sistema de transporte da região.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
CÂMARA TÉCNICA DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO

Protocolo: 21.991.341-9
Assunto: Encaminha documentação.
Interessado: NATALIA MEALHA CABRITA
Data: 11/04/2024 08:59

DESPACHO

Prezada,

Em face da solicitação, para que possa ser realizada uma análise mais assertiva do processo, solicitamos a inclusão como anexo à este protocolo os seguintes documentos:

- mapa cadastral do município de Araucária;
- a matrícula atualizada dos lotes atingidos pela referida diretriz viária metropolitana.

Na certeza de sua compreensão, aguardamos o retorno com as informações.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Matheus Cabral
Assessor - Urbanista
Secretário Executivo CTSVMC
AMEP/DPLAN

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Matheus dos Santos Cabral (XXX.154.381-XX)** em 11/04/2024 08:59 Local: AMEP/CTSVMC.

Inserido ao protocolo **21.991.341-9** por: **Matheus dos Santos Cabral** em: 11/04/2024 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b6c6b3e91bc6f5fc394d84f9c0282244.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

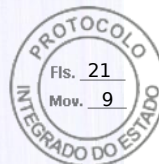
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta

Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto



CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6116/1

23 de Fevereiro de 1981.

Imóvel: O terreno rural sob denominação de Área 1 (um), medindo ... 227.551,67 m² (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um metros e sessenta e sete decímetros quadrados), sito no lugar Boqueirão, neste Município, com as seguintes divisas: pela frente, em 719,00 metros, 10,00 metros, 242,00 metros, 5,00 metros, 182,00 metros, 25,00 metros e 68,00 metros, com o novo traçado da estrada de ferro da R.F.F.S.A.; pelo lado direito, em 135,50 metros, com terras de Pedro Dranka e outros; aos fundos, em 183,50 metros, 43,90 metros, 465,25 metros, 149,80 metros, 169,00 metros, 141,25 metros e 130,00 metros, com o antigo traçado da estrada de ferro da R.F.F.S.A.; e, pelo lado esquerdo, em 228,25 metros e 31,15 metros, com o antigo traçado da estrada de ferro da R.F.F.S.A. C. do INCRA sob nº - 701.025.006.009-3.

Proprietários: OLÍMPIO MOREIRA PAES e sua esposa IEDA MARIA MOREIRA PAES, ele do comércio, Identidade 1.224.798-PR, ela do lar, filha de João Skraba e Anita Borazzo Skraba, CPF 111.494.509-91, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, 209, nesta Cidade, na proporção de 3,65%; SILVIO ROBERTO SKRABA, solteiro, maior, médico, Identidade 895.579-PR, CPF 184.611.239-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na proporção de 48,17%; e GILMAR VICENTE SKRABA, solteiro, maior emancipado, Identidade 1.675.396-PR, CPF 356.180.199-49, residente e domiciliado nesta Cidade, na proporção de 48,17%; todos brasileiros.

Registro Anterior: 1) Compra de THEOLINDO LUIZ DE ANDRADE; LYDIA DE ANDRADE e ZEFERINA DE ANDRADE, conforme Escritura lavrada no Tabelionato desta Cidade, em 21/09/65, transcrita neste Registro sob nº .. 8703, fls. 08 do livro 3 nº 11, em 31/12/65. 2) Compra de MARCELINO LUIZ DE ANDRADE e s/m ROSA DE MEIRA ANDRADE; LEONOR DE ANDRADE MEIRA; MIGUEL LUIZ DE ANDRADE, conforme Escritura lavrada em 21/09/65, no Tabelionato desta Cidade, transcrita neste Registro sob nº 8704, fls. 08 do livro 3 nº 11, em 31/12/65, atualmente matriculado sob nº 4675 do livro 2 de Registro Geral, feita em 06/09/79. 3) Doação de JOÃO SKRABA e s/m ANITA BORAZZO SKRABA, conforme "Escritura lavrada em 24/07/79, as fls. 94 do livro 164, no Tabelionato desta Cidade, registrada sob nº R-1-6100 e R-1-6101 do livro 2 de Registro Geral, em 06/02/81. 4) Requerimento firmado em Araucária a 18/02/81, acompanhado da Planta elaborada pelo Agrimensor Floresvaldo Forbeck C.P. nº 26, T.D. CREA-PR, devidamente arquivados neste Cartório. CB: R\$ 2.889,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-1-6116 Data: 23/02/81 Prot. 11252 - USUFRUTO - Nos termos da Escritura Pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 24 de Julho de 1979, às fls. 94 do livro 164, no Tabelionato

segue no verso:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506
CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta
Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6116/2

AV-4-6116 Data: 12/12/83 Prot. 17.152 - QUITAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 01 de Dezembro de 1.983, acompanhado de Notas Promissórias, devidamente arquivados neste Cartório, fica pela presente averbação, cancelada a Clausula de Pacto Comissório constante do R-3-6116, resultante da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 11 de março de 1.981, as fls. 90 do livro 176, no Tabelionato desta Cidade, CB:- R\$ 35.800,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fatima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-5-6116 Data: 24/04/84 Prot. 17.745 - PERMUTA - Nos termos da Escritura Publica de Permuta, lavrada em 28 de dezembro de 1.983, as fls. 097 e 098 do livro 200, do Tabelionato desta Cidade; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, permutou com a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CURITIBA; a área de 910,00m2, do imóvel acima matriculado, pela área de 690,50m2, constante da matrícula 3253, com forme matrícula 9776. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fatima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-6-6116 Data: 11/04/2000 Prot. 51.815 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da 51ª Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob nºs: 41900503100; 41900503126; 41900503118; 41900503134 e 951060880 em 22/08/95, acompanhada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31/05/95 da firma: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/14244236; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, CGC nº 92.780.311/0001-39; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 202.951.639,69 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-7-6116 Data: 11/04/2000 Prot. 51.816 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada

-Segue no verso:-



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieff Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6116

desta Cidade, registrado sob nº R-2-6100 e R-2-6101 do livro 2 de -
Registro Geral, em 06/02/81; 28,23% do imóvel acima matriculado fi-
cou gravado com a cláusula de reserva de usufruto vitalício em fa-
vor de JOÃO SKRABA e sua esposa ANITA BORAZZO SKRABA, brasileiros, -
ele do comércio, identidade 116.412-PA, ela do lar, identidade nº
1.388.031-PB, CPF 004.108.379-20, residentes e domiciliados na Rua
Dr. Victor do Amaral, 1286, nesta Cidade; pelo valor não declarado
e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman
Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto
Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[assinatura]*

AV-2-6116 Data: 22/04/81 Prot. 11419 - QUITAÇÃO DE USUFRUTO - Nos
termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de mar-
ço de 1981, as fls. 90 do livro 176 no Tabelionato desta Cidade; ..
JOÃO SKRABA e sua esposa ANITA BORAZZO SKRABA, acima qualificados, -
renunciaram ao usufruto que possuem sobre 28,23% do imóvel acima ma-
tricolado, consolidando a propriedade plena do imóvel em proveito -
dos nus proprietários OLÍMPIO MOREIRA PAES e sua esposa IEDA MARIA
MOREIRA PAES; SILVIO ROBERTO SKRABA e GILMAR VICENTE SKRABA, acima-
qualificados; ficando, consequentemente, cancelada a AV-1 acima. CB
R\$ 1.444,50. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves-
de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves
Pinto, Oficial, o subscrevi: *[assinatura]*

R-3-6116 Data: 22/04/81 Prot. 11419 - COMPRA E VENDA - Nos termos -
da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de março de
1981, as fls. 90 do livro 176, no Tabelionato desta Cidade; OLÍMPIO
MOREIRA PAES e sua esposa IEDA MARIA MOREIRA PAES; SILVIO ROBERTO
SKRABA e GILMAR VICENTE SKRABA, acima qualificados, venderam o imó-
vel acima matriculado, a SIDERÚRGICA GUAIARA S/A, pessoa jurídica de
direito privado, indústria siderúrgica, com sede na Rua Mato Grosso
nº 889, Curitiba, CGC 76.486.439/0001-27, representada neste ato, -
por seus procuradores EDU MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro, I-
dentidade 900.505.680 I-RS, CPF 001.693.740-68 e ERNESTO ETELVINO DE
BORTOLI, brasileiro, casado, economista, identidade 1.306.307-PR, e
CPF 000.413.350-15, conforme procuração; pelo valor de R\$
45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), nas seguintes
condições de pagamento: A) R\$ 25.000.000,00 já pagos; B) R\$ 10.000.000,
00 (dez milhões de cruzeiros) que serão pagos em 120 (cento e vinte)
dias contados a partir de 11 de março de 1981; C) R\$ 10.000.000,00 ..
(dez milhões de cruzeiros), que serão pagos em 180 (cento e oitenta)
dias contados a partir de 11 de março de 1981; representados por No-
tas Promissórias vinculadas a Escritura. T. Imp. Inter-vivos sob nº
2395901-6, de 14/04/81, R\$ 450.000,00. CB: R\$ 2.889,00. O referido é
verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramenta-
da, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subs-
crevi: *[assinatura]*

Segue na Ficha 02:-

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cielh Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 6116

na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1654540 em 30/09/97, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/97 da firma: GERDAU S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 866897 em 01/09/97; SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: GERDAU S/A, com sede na Avenida João XXIII nº 6777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 33.611.500/0001-19; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 361.073.635,85 (trezentos e sessenta e um milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312 VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cielh Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *[Assinatura]*

R-8-6116 Data: 22/06/2006 Prot. 67.982 em 09/06/2006 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa GERDAU S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001381627, em 13/01/2004, devidamente arquivada neste Cartório; GERDAU S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: LAMINADORA DO SUL S.A, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco - MG, CNPJ nº 02.333.622/0001-67, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 310/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi: *[Assinatura]*

R-9-6116 Data: 22/06/2006 Prot. 67.983 em 09/06/2006 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa LAMINADORA DO SUL S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031199, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório; LAMINADORA DO SUL S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: AÇO MINAS GERAIS S/A - ACOMINAS, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, - segue ficha 03 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

Bel. IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Oficial Substituta

Bel. LAWRENCE AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Substituto

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 6116/3

Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 17.227.422/0001-05, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 311/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

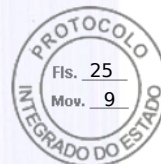
AV-10-6116 Data: 22/06/2006 Prot. 67.984 em 09/06/2006 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da 62ª Assembleia Geral Extraordinária da empresa AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031200, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório, fica pela presente alterada a razão social de AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS para: GERDAU ACOMINAS S.A, CNPJ nº 17.227.422/0001-05, com sede e foro na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

AV-11-6116 Data: 02/02/2007 Prot. 69.557 em 11/01/2007 – RETIFICAÇÃO – Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 06 de Dezembro de 2006, acompanhado de Certidões sob nºs. 0114/2006 expedida em 11/09/2006 e 039/2006 expedida em 20/09/2006, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.096.0930.01. CB:- 60VRC R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 02/02/2007. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei e subscrevi:

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. R\$ 89.28VRC Araucária 21 de FEVEREIRO de 2011 Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SMFI

AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITBI

INDICAÇÃO FISCAL 01.02.00.096.0930.001

TERRENO

Area do terreno (m2) 1.300.443,00M² Matrícula 6.116: 227.551,67M²
Características NORMAL

CONSTRUÇÃO

Area da construção (m2) VAGO Estrutura
Area da construção (m2) Estrutura
Area da construção (m2) Estrutura

AVALIAÇÃO R\$ 4.323.461,06

ITBI 2% R\$ 86.469,22

Silvane Belo das Neves
SECRETARIA DO D.R.L.

ARAUCARIA, 18 de ABRIL de 2013

REQUERENTE: CONSILIU MEIO AMBIENTE E PROJETOS

VALIDADE: 30/06/2013

FABIO AUGUSTO SFENDRYCH
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506
CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta



CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Assinatura]

MATRÍCULA - 6206/1

07 de Abril de 1981

Imóvel: O terreno rural com a área de 1.005.414,00 m² (um milhão, - cinco mil e quatrocentos e quatorze metros quadrados), situado no lugar Boqueirão e Mercadinho, neste Município, com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco, a margem direita do Rio Passaúna, segue confrontando com terras que foram de propriedade de Adão Laskaski e hoje pertencentes a Inacio Novak e depois, com terras que foram de Francisco Furman e hoje pertencentes a Ignacio Markowicz por linhas quebradas com os comprimentos totais, respectivamente, de 422,23 metros e 229,77 metros, até uma sanga, e por esta abaixo, onde começa a dividir com terras que foram do mesmo Francisco Furman e hoje pertencentes a João Michel, Edmundo Kampa, Bruno Borkowski, Vicente Gadonski e Industria e Comércio Michel Irmãos SA, por linhas sinuosas com os comprimentos totais, respectivamente, de 247,45 metros, 219,94 metros, 266,04 metros, 245,75 metros e ... 168,98 metros até a barra da sanga do Rio Passaúna e por este Rio a baixo por uma linha sinuosa com o comprimento total de 1.260,68 metros até a Ponte na Estrada Municipal que vem de Campo Largo a Araucária e por esta Estrada, por uma linha reta com o comprimento de 428,80 metros até o km 139 + 143m da Estrada de Ferro desativada Ponta Grossa - Curitiba, que foi de propriedade da Rede Viação Paraná-Santa Catarina e seguindo pela faixa de domínio da referida linha férrea, hoje de propriedade da Rede Ferroviária Federal SA, por uma linha mista com o comprimento total de 2.435,92 metros até o km ... 136 + 520m da Estrada de Ferro desativada e daí, dividindo com terras que foram de José Luiz de Andrade e hoje pertencentes a seus .. Herdeiros, por um valo reto até o Rio Passaúna com 390,77 metros de comprimento, e pela margem direita do mesmo Rio acima por uma linha sinuosa com o comprimento de 1.252,08 metros até confrontar com terras que foram de Antonio e José Tzonek e são atualmente de Antonio Tzonek, por uma linha quebrada com o comprimento total de 1.068,90 metros e depois com terras que foram de Estefano Huigh e hoje pertencentes a Antonio Huigh por uma linha quebrada com o comprimento total de 207,38 metros, até o Rio Passaúna e daí dividindo pelo Rio abaixo, com terras de Inacio Novak, por uma linha sinuosa com o comprimento de 240,35 metros até o marco em que se fez princípio. C.do INCRA 701.025.024.210-8.

Proprietário: INDUSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Negrão, 1103, em Curitiba-PR, CGC 76.506.328/0003-08, sucessora da firma Michel Irmãos, - neste ato, representada por seus Diretores ALBERTO PAULO MICHEL, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Prof. Alfredo Parodi, 374, nesta Cidade, Identidade 68.323-PR e CPF 000.366.339-68; - LUIZ FERNANDO MICHEL, casado, técnico em contabilidade, residente - na Rua João Negrão, 1.091, ap. 02, Curitiba-PR, Identidade sob nº 249.541-PR, CPF 007.016.619-68 e JOÃO ALFREDO MICHEL, casado, indus

[Assinatura] segue no verso:

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAUCÁRIA PARANÁ

José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular Vitalício

Iracema Cieli Franceschi A. Pinto

Lawrence Augusto A. Pinto

Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6206/1

trial, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Professor Alfredo Parodi, 398, Identidade 150.671-PR, CPF 000.366.259-49, todos .. brasileiros.

Registro Anterior: a) Compra de GABRIEL NUNES PIRES e s/m LIDIA DE ABREU PIRES, conforme Escritura Pública lavrada em 03/02/42, no Tabelionato desta Cidade, transcrita neste Registro sob nº 1.161, fls. 91 do livro 3 nº 2, feito em 20/03/42. b) Compra de MARCELINO LUIZ DE ANDRADE e s/m ROSA DE MEIRA ANDRADE; LIDIA DE ANDRADE; ZEPHERINA DE ANDRADE e THEOLINDO DE ANDRADE, conforme Escritura Pública lavrada em 16/09/58, no Tabelionato desta Cidade, transcrita neste Registro sob nº 5.942, fls. 51 do livro 3 nº 8, em 25/09/58. c) Compra de LEONOR DE ANDRADE MEIRA e MIGUEL DE ANDRADE, conforme Escritura Pública lavrada em 24/09/58 no Tabelionato desta Cidade, transcrita .. neste Registro sob nº 5.943, fls. 51 do livro 3 nº 8, em 25/09/58. O referido é verdade e dou fe. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp.-Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1- 6206 Data: 07/04/81 Prot. 11421 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Fevereiro de 1981, às fls. 057 do livro 176, no Tabelionato desta Cidade; INDÚSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃOS S.A., representada por ALBERTO PAULO MICHEL; LUIZ FERNANDO MICHEL e JOÃO ALFREDO MICHEL, acima qualificados, venderam o imóvel acima matriculado, a SIDERURGICA GUAÍRA S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Mato Grosso nº 389, em Curitiba, CGC 76.486.430/0001-27, representada por seu .. procurador ERY JOSÉ BERNARDES, brasileiro, casado, economista, Identidade 7002513237-RS e CPF 001.688.230-04, residente e domiciliado a Rua Coronel Lucas de Oliveira, 1270, Porto Alegre-RS, conforme procuração; pelo valor de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de cruzeiros), nas seguintes condições de pagamento: a) R\$ 20.000.000,00 já pagos; b) R\$ 10.000.000,00, que serão pagos sessenta (60) dias contados a partir da data da presente Escritura; c) R\$ 15.000.000,00, que serão pagos cento e oitenta (180) dias contados a partir da data da Escritura; d) R\$ 7.000.000,00, que serão pagos trezentos e sessenta - (360) dias contados a partir da data da presente Escritura, acrescidos porém de correção monetária pelos índices das ORTN a partir de 180 dias da data da presente Escritura, representadas por Notas Promissórias vinculadas a Escritura. A Outorgante em o prazo de trinta - (30) meses contados a partir da presente Escritura para remover as instalações industriais e o prazo de quatro (4) meses, a partir da presente Escritura, para remover as casas existentes no imóvel acima matriculado. Fica estipulado, ainda, que podem continuar na exploração de sua atividade na unidade fabril existente no imóvel, pelo prazo de vinte e quatro (24) meses, contados a partir da presente Escritura, utilizando-se, para tanto, prioritariamente das jazidas de segue na ficha 2:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506
CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta



CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6206/2

de argila atualmente em exploração e outras existentes no imóvel, até o encerramento de suas atividades. C. Neg. Estadual 166/81. T. Imp. Inter-vivos 2371233-9, em 16/02/81, R\$ 520.000,00. O referido é verdade e dou fé. CB: R\$ 2.889,00. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-2-6206 Data: 15/06/81 - RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - Em virtude de erro por ocasião do R-1-6202 acima, fica pela presente averbação .. "ex officio", retificado o referido registro, para constar que a SI DERÚRGICA GUAÍRA SA, acima qualificada, adquiriu por compra de INDÚSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃOS S/A, a área de 985.634,00 m2 (novecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro metros quadrados) do imóvel acima matriculado e não conforme constou erradamente daquele registro. Ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-3-6206 Data: 15/06/81 Prot. 11611 - SERVIÇÃO - Nos termos do Mandado nº 711/81, extraído dos Autos nº 227/75 de Ação de Serviço, em 13 de abril de 1981, pela Escrivã desta Cidade. R. Sentença de 11 de dezembro de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Nourmário Bittencourt Tesseroli; INDÚSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃOS S/A, acima qualificada, cedeu por serviço de passagem, parte do imóvel a cima matriculado, com a área de 7.850,00 m2 (sete mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados), composto por uma faixa de terras com 20,00 metros de largura que inicia na estaca 582, onde confronta-se com terras de propriedade de Antonio Huziy, tendo a extensão de 427,00 metros de um lado e 354,00 metros de outro, onde confronta-se com terras do próprio expropriado e finda na estaca 600 onde confronta-se com o Rio Passaúna, tudo conforme planta nº 290-MK-5200-2-03-31; a PETRÓLEO BRASILEIRO SA - PETROBRAS, sociedade de economia mista, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Republica do Chile, nº 65, CGC 33.000.167/0001-, pelo valor de R\$ 348.317,31 - (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e dezessete cruzeiros e trinta e um centavos) e, sem condições. CB: R\$ 3.925,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tereza Furman Alves de Souza, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-4-6206 Data: 21/08/81 Prot. 12.010 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 26 de janeiro de 1981, às fls. 072 do livro 111, do Cartório do Boqueirão em Curitiba; INDÚSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃOS S/A, neste ato representada pelo Dr. ADEMAR FERNANDO MICHEL, transferiu por Desapropria-

Segue no Verso:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
MVM Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 6206/3

c) Poço de sucção, em alvenaria, com 4,10 metros de extensão por 1,50 metros de largura e 3,00 metros de profundidade; d) Cerca com Palanques de concreto e arame farpado; com a seguinte condição: O Outorgado Expropriado compromete-se com antecedência de um ano, informar a Outorgante sobre a época da interrupção de utilização da área em questão, ou acertar com a Outorgante a prorrogação da vigência da presente escritura, caso o interesse na utilização da área exceda ao prazo previsto, com demais condições, constantes da referida Escritura. CB:- R\$ 3.800,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-6-6206 Data: 05/07/83 Prot. 16.154 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos do Mandado nº 256/83 extraído dos Autos nº 262/76 de Ação de Desapropriação, em 03 de Junho de 1.983, pela Escrivã desta Cidade. R. Sentença de 22/04/81; INDÚSTRIA E COMÉRCIO MICHEL IRMÃO S/A, neste ato representada por seu Diretor ALBERTO PAULO MICHEL; transferiu por Desapropriação ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, a área de 6.431,42 m2, pelo valor de R\$ 850.802,67, e sem condições; conforme matrícula sob nº 8976, feita em 05/07/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

AV-7-6206 Data: 12/12/83 Prot. 17.152 - QUITAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, a 01 de Dezembro de 1.983, acompanhado de Notas Promissórias, devidamente arquivadas neste Cartório; fica pela presente averbação cancelada a Cláusula de Pacto Comissório, constante do R-1-6206, resultante da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Fevereiro de 1.981, as fls. 057 do Livro 176, no Tabelionato desta Cidade. CB:- R\$ 36.500,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Datilógrafa, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-8-6206 Data: 11/04/2000 Prot. 51.815 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da 51ª Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Paraná sob nºs: 41900503100; 41900503126; 41900503118; 41900503134 e 951060880 em 22/08/95, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/95 da firma: SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/1424236; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: SIDERÚRGICA-

-Segue no verso:-

REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAUCÁRIA PARANÁ

José Augusto Alves Pinto

Oficial Titular Vitalício

Iracema Cieli Franceschi A. Pinto

Lawrence Augusto A. Pinto

Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula - 6206

ção ao ESTADO DO PARANÁ, a área de 13.500,00m², pelo valor de R\$ 66.750,00, e sem condições, conforme Matrícula 6980, feita em 21/08/81. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosicler Brunatto, datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-5-6206 Data: 20/05/83 Prot. 15.826 - SERVIÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão, lavrada em 21 de Junho de 1.982, às fls. 048 e 049 do livro 190 do Tabelionato desta Cidade; SIDERÚRGICA GUAÍRA S/A, acima qualificada, neste ato representada por EDU MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e eletricitista, identidade 900.505.680-1-RS, CPF 001.693.740-68, residente e domiciliado em Curitiba, conforme procuração; e, VAN DERLEI CARVALHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 100.918.093-4, CPF 008.688.330-53, residente e domiciliado em Curitiba, conforme procuração; gravou por Servidão a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), parte do imóvel constante do R-1-6206 e sua posterior retificação para ... 985.634,00m², constante do AV-2-6206, com as seguintes confrontações:- O=PP estabelecido à margem direita da estrada para Campina das Pedras, a 9,90 metros da margem esquerda do Rio Passaúna, no ponto de intersecção das cercas existentes. Partindo da estação 1, com azimute 55°30', mediu-se 15,00 metros, até a estação 1, confrontando-se com a área remanescente de propriedade da Siderúrgica Guaíra S/A. da Estação 1, situada a 1,80 metros da margem esquerda do Rio Passaúna, azimute 145°30', mediu-se 30,00 metros, até a estação 2, confrontando-se com a área remanescente de propriedade da Siderúrgica Guaíra S/A. Da Estação 2, azimute 235°30', mediu-se, até a estação 3, confrontando-se com a área remanescente de propriedade da Siderúrgica Guaíra S/A. Da estação 3, situada à margem direita da estrada para Campina das Pedras, 325°30' mediu-se 30,00 metros, a estação O=PP, que é igual ao ponto de partida, confrontando com a referida estrada; Os azimutes acima descritos refere-se ao norte magnético; a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, com sede na Comarca de Curitiba, na Rua Engenheiro Rebouças, 1.376, CGC 76.484.013/0001-45, neste ato representada por HERACLITO ASSIS PESSOA DE VAS CONCELLOS, brasileiro, casado, supervisor de sistema, identidade 489.474-PR, CPF 112.775.809-87, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme procuração; e, a título de pagamento pela presente Servidão a Outorgada, por ocasião da interrupção do funcionamento da captação em referência, entregará a Outorgante sem quaisquer ônus para esta, as benfeitorias por ela construídas na área objeto da presente servidão, constante de: a) Casa de bombas, em alvenaria com 29,64m², cobertura em cimento amianto e base de concreto para três conjuntos moto-bombas; b) Casa de química em alvenaria, com 40,00m², cobertura em cimento amianto e bases para equipamento; Segue na ficha 3:

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 6206

CA RIOGRANDENSE S/A, CGC 92.780.311/0001-39; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 202.951.639,69 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *J. A. Alves Pinto*

R-9-6206 Data: 11/04/2000 Prot. 51.816 em 11/04/2000 - INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1654540 em 30/09/97, acompanhada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30/06/97 da firma: GERDAU S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 866897 em 01/09/97; SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S/A, já qualificada, transferiu por Incorporação de Bens, a: GERDAU S/A, com sede na Avenida João XXIII nº 6.777, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ CNPJ nº 33.611.500/0001-19; o imóvel desta matrícula, juntamente com outros, pelo valor total de R\$ 361.073.635,85 (trezentos e sessenta e um milhões, setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). FUNREJUS - 07/04/2000. CB:- 4.312VRC R\$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 11 de Abril de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *J. A. Alves Pinto*

AV-10-6206 Data: 19/10/2000 Prot. 52.899 em 06/10/2000 - LOCAÇÃO - Nos termos do Contrato Particular de Locação de Imóvel, firmado em Araucária, a 29 de Setembro de 2000, devidamente arquivado neste Cartório; GERDAU S/A, já qualificada, neste ato representada por ANTÔNIO FERRARI BORBA e PAULO ROBERTO FREITAS DA SILVA, locou a área remanescente do imóvel desta matrícula, a: ARMAFER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Av. Novo Rio nº 456, parte, CNPJ nº 42.189.050/0001-09, neste

-Segue na ficha nº 04:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAUCÁRIA – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506

CEP 83702-270 Fone (41) 3642-1137

JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício

ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta

CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS REAL

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os lançamentos existentes nesta Matrícula, deles, nada mais consta, além do(s) ônus real(is) a seguir relacionado(s):

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

J. Augusto Alves Pinto

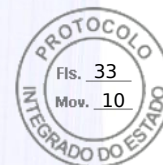
MATRÍCULA:- 6206/4

ato representada por JOÃO HENRIQUE FREITAS ANDRADE e RUBENS KUHLE, pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir de 29/09/2000, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Com demais cláusulas e condições constantes do referido Contrato. CB:- 967, 50VRC R\$ 72,56. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 19 de Outubro de 2000. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi: *J. Augusto Alves Pinto*

R-11-6206 Data: 22/06/2006 Prot. 67.982 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa GERDAU S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001381627, em 13/01/2004, devidamente arquivada neste Cartório; GERDAU S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: LAMINADORA DO SUL S.A, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 02.333.622/0001-67, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 308/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi: *J. Augusto Alves Pinto*

R-12-6206 Data: 22/06/2006 Prot. 67.983 em 09/06/2006 – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa LAMINADORA DO SUL S.A, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031199, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório; LAMINADORA DO SUL S.A, já qualificada, transferiu para integralização de capital social à: AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS, pessoa jurídica direito privado, com sede na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco – MG, CNPJ nº 17.227.422/0001-05, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.749,18 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) e sem condições. ITBI nº 309/2006 imune. FUNREJUS: isento conforme art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal. CB:- 4.312VRC R\$ 452,76. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi: *J. Augusto Alves Pinto*

- segue no verso -



REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:- 6206

AV-13-6206 Data: 22/06/2006 Prot. 67.984 em 09/06/2006 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do Requerimento, firmado em Araucária à 07 de Novembro de 2005, acompanhado da Ata da 62ª Assembléia Geral Extraordinária da empresa AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS, feita em 28/11/2003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3031200, em 10/12/2003, devidamente arquivada neste Cartório, fica pela presente alterada a razão social de AÇO MINAS GERAIS S/A - AÇOMINAS para: GERDAU ACOMINAS S.A., CNPJ nº 17.227.422/0001-05, com sede e foro na Rodovia MG 443, Km 07, Ouro Branco - MG. CB:- 630VRC R\$ 66,15. O referido é verdade e dou fé. Araucária 22/06/2006. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial o subscrevi:

AV-14-6206 Data: 02/02/2007 Prot. 69.557 em 11/01/2007 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 06 de Dezembro de 2006, acompanhado de Certidões sob nºs. 0114/2006 expedida em 11/09/2006 e 036/2006 expedida em 20/09/2006, ambas pela Prefeitura Municipal de Araucária, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificada a destinação do imóvel desta matrícula, para: URBANO. Indicação Fiscal nº 01.02.00.096.0930.01. CB:- 60VRC R\$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 02/02/2007. Eu, Lawrence Augusto Alves Pinto, Oficial Substituto, a datilografei e subscrevi:

R-15-6206 Data: 22/03/2011 Prot. 85.231 em 21/02/2011 - CISÃO SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária, à 16/02/2011, acompanhado da 67ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária da empresa GERDAU AÇOMINAS S.A., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3395114, realizada em 12/08/2005, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária, da empresa GERDAU AÇOS LONGOS S.A., realizada em 29/07/2005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00001546518, em 24/08/2005, devidamente arquivados neste Cartório; GERDAU AÇOMINAS S.A., já qualificada, transferiu por incorporação de bens à: GERDAU AÇOS LONGOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.358.761/0001-69, com sede à Avenida João Paulo XXIII, nº 6.777, parte, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.887.084,44 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e sem condições. CB:- 4.312VRC R\$ 659,74. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 22/03/2011. Eu, Andréa Tempiski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA PARANÁ
José Augusto Alves Pinto
Oficial Titular Vitalício
Iracema Cieli Franceschi A. Pinto
Lawrence Augusto A. Pinto
Oficiais Substitutos

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. R\$ nihil
Araucária 23 de março de 2011
Oficial J. Augusto Pinto





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SMFI

AVALIAÇÃO PARA FINS DE ITBI

INDICAÇÃO FISCAL 01.02.00.096.0930.001

TERRENO

Area do terreno (m2) 1.300.443,00M² Matrícula 6.206: 1.005.414,00M²

Características NORMAL

CONSTRUÇÃO

Area da construção (m2) 17.338,00M² Estrutura ALVENARIA

Area da construção (m2) 1.089,00M² Estrutura MADEIRA

Area da construção (m2) Estrutura

AVALIAÇÃO R\$ 27.289.700,40

ITBI 2% R\$ 545.794,01

Handwritten signature
Silvane Belo dos Santos
DIRETORA DO D.R.F.

ARAUCARIA, 18 de ABRIL de 2013

REQUERENTE: CONSILIU MEIO AMBIENTE E PROJETOS

VALIDADE: 30/06/2013

FABIO AUGUSTO SFENDRYCH
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL